

Disponibilização: 09 de novembro de 2021

Publicação: 10 de novembro de 2021

Nº 346

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1295/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, do Subdefensor Público-Geral Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, da Defensora Pública Dr^a **ALINE PEREIRA DE ALMEIDA**, e do Servidor Público **CELTON RAMOS DOS SANTOS**, para viajarem a cidade de Recife/PE, no período de 17 a 22 de Novembro do corrente ano, com a finalidade de participarem da *56ª Reunião Ordinária do CONDEGE*, para realizarem visitas à Defensoria local, e para tratar de assuntos institucionais, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/11/2021, às 11:23, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308687** e o código CRC **128F6757**.



O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1101, evento 0308563, Teor do Processo SEI nº 003547/2019;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Defensora Pública, **Dr^a MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri, a realizar-se na Comarca de Mucajaí/RR, no período de **09 a 10 de Novembro** do corrente ano, autos da Ação Penal nº 0000632-71.2010.8.23.0030, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/11/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308606** e o código CRC **A993777D**.

000023/2021

0308606v2



Boletim Interno DPE/RR em 09/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1293/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 26902, evento 0308557, Teor do Processo SEI nº 001526/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, através de videoconferência, atuar nas audiências da Comarca de Caracará/RR, no dia **08 de Novembro** do corrente ano, em substituição à Defensora Pública Dr^a Maria das Graças Barbosa Soares.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308580** e o código CRC **65EAFE9A**.

000023/2021

0308580v3



Boletim Interno DPE/RR em 09/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1291/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Solicitação nº 197, evento 0307939, Teor do Processo SEI nº 002010/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da Defensora Pública, Dr^a **JEANE MAGALHÃES XAUD**, no período de **25 a 27 de Novembro** do corrente ano, para participar do Seminário “Atuação antirracista da Defensoria Pública na perspectiva criminal”, realizado pela Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicos - ANADEP, na cidade de Brasília/DF, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308561** e o código CRC **3D86E1BF**.

000023/2021

0308561v2



Boletim Interno DPE/RR em 09/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA “Amazônia: Patrimônio dos brasileiros” DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 1290/2021/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Subdefensor Público-Geral, Dr. **OLENO INÁCIO DE MATOS**, para prestar Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, a ser realizada nos Municípios de Boa Vista/RR (Comunidades Lago Grande e Milho) e Cantá/RR (Sede e Comunidades Indígenas Tabalascada, Malacacheta e Canuanim), no período de **08 a 13 de Novembro** do corrente ano, com ônus.

II - DESIGNAR o Servidor Público **PETTERSHON COSTA PEREIRA DE SÁ**, para viajar ao Municípios de Boa Vista/RR (Comunidades Lago Grande e Milho) e Cantá/RR (Sede e Comunidades Indígenas Tabalascada, Malacacheta e Canuanim), no período de **08 a 13 de Novembro** do corrente ano, a fim de transportar o Defensor Público-Geral, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 08 de novembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 08/11/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308535** e o código CRC **27718AFE**.

000023/2021

0308535v2



Boletim Interno DPE/RR em 09/11/2021

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2018

PROCESSO Nº. 636/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **GRZ SERVICOS E TECNOLOGIAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.872.397/0001-50, oriundo do Processo nº 636/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 016/2018, através da CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR e CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA.

VALOR: O valor total estimado para o período de 06 (seis) meses será de **R\$ 5.625,00** (cinco mil seiscentos e vinte e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência estipulado na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato Principal fica prorrogado de **19/11/2021 à 18/05/2022**.

ASSINATURA: 08/11/2021.

SIGNATÁRIOS: **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ** – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e o Sr. **RUANDSON DE SOUZA ALVES** – representante da **CONTRATADA**.

Em 08 de novembro de 2021.

Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração**, em 08/11/2021, às 12:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com



fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0308791** e o código CRC **0ADD932D**.